



**ESTADO DA PARAÍBA
PÓLICIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA**

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL Nº 002/2009 – CHO PM/BM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS 2010 DA PÓLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2010, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº GCG/0083/2009-CG, com base no artigo 10, § 1º, da Lei nº 4.025/78, na LC nº 87/2008 e no Decreto nº 30.109/2008, e em consonância com o Parecer nº 195/PGE, de cujo teor extrai-se que a Douta Procuradoria Geral do Estado concluiu pela viabilidade jurídica de alteração do Edital nº 002/2009 – CHO PM/BM, de 28 de julho de 2009, dentro do prazo de validade do processo seletivo, no que tange à modificação do número de vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais, para a Polícia Militar da Paraíba, a fim de atender às disposições legais que foram inobservadas quando da prática do ato administrativo, torna pública a retificação do Edital nº 002/2009-CHO PM/BM, onde passa a vigorar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se a selecionar, internamente, candidatos para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, assim, distribuídas:

2.1 Para o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), pela Polícia Militar da Paraíba, 20 (vinte) vagas;

2.2 Para o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, 30 (trinta) vagas;

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se a selecionar, internamente, candidatos para o preenchimento de 112 (cento e doze) vagas, assim, distribuídas:

2.1 Para o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), pela Polícia Militar da Paraíba, 82 (oitenta e duas) vagas;

2.2 Para o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, 30 (trinta) vagas;

A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente ato nos Boletins da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares, disponibilizando-o na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC
Presidente da Comissão